

Atos Administrativos





TERMO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL REFERENTE À APROVAÇÃO DE EMPREENDIMENTO URBANÍSTICO NA MODALIDADE CONDOMÍNIO DE CASAS GEMINADAS DENOMINADO "IPITANGA SUMMER".

Termo de Contrapartida Social, título executivo extrajudicial, conforme art. 5°, § 6, da Lei n° 7.347 de 24 de julho de 1985, c/c o art. 585, II, do Código de Processo Civil, que entre si celebram, nos autos dos processos administrativos n° 22984/2013 e 7083/2014, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas – BA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MARCIO ARAPONGA PAIVA**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, do outro lado, a **FWA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 22.260.206/0001-93, com sede à Rua Jubiabá, 292, Luis Eduardo Magalhães, Simões Filho/BA, CEP 43700-000, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, o Sr. **WELINGTON BORGES NEIVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador Carteira Nacional de Habilitação n° 01539510965, órgão expedidor DETRAN/BA, inscrito no CPF do MF sob n° 803.740.425-00, residente e domiciliado na Rua Roque José da Silva, 17, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA ora denominada **PROPRIETÁRIA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Em face dos ditames da Lei Municipal nº 929/99, complementada pelas Leis 1.289/2007 e 1.321/2008, a PROPRIETÁRIA, em decorrência da concessão do Alvará de Construção nº 8955/2015 para o empreendimento denominado "Ipitanga Summer" sito à Avenida Amarilio Thiago dos Santos, 1446, Centro, Lauro de Freitas/BA, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 14.744 e inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 40031014460001, composto de 44 (quarenta e quatro) unidades privativas, obriga-se, a título de Contrapartida Social, a executar, às suas expensas, os serviços imprescindíveis a desenvolvimento de projetos e implantação de equipamentos públicos, a seguir discriminados, em montante equivalente a R\$ 1.136.397,53 (um milhão, cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), tendo como base de cálculo a planilha orçamentária de sala de aula padrão com área total de 60 m² publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 30/06/2014 pela SEINFRA (fls. 65/66) que define o valor do m2 no montante equivalente a R\$ 72.453,13 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e treze centavos) e o valor do m² em R\$ 1.207,55 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), nos seguintes termos:

1





1 - IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DO MIRAGEM:

- 1.1 Execução dos serviços de infraestrutura para implantação da Praça do Miragem no município de Lauro de Freitas/BA, conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana e Planilha Orçamentária elaborada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura SEINFRA, anexos ao presente instrumento.
 - 1.1.1 O valor do serviço descrito no item 1.1 está orçado em R\$
 1.136.397,53 (Hum milhão, centro e trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e cinqüenta e três centavos);
 - 1.1.2 O prazo para execução dos serviços descritos neste item será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os referidos serviços deverão ser realizados diretamente pela **PROPRIETÁRIA** ou por empresa capacitada contratada por esta para tal fim. Os serviços a serem realizados, a título de Contrapartida Social, por aprovação de empreendimentos urbanísticos neste Município, devem seguir as especificações técnicas estabelecidas pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROPRIETÁRIA:

A **PROPRIETÁRIA** compromete-se a executar o objeto pactuado, no prazo e condições estipulados, conforme cláusula primeira do presente termo.

A **PROPRIETÁRIA** compromete-se a comunicar o andamento dos serviços à SEINFRA, órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Contrapartida Social, a fim de possibilitar a verificação do atendimento às especificações técnicas definidas pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Cabe ao **MUNICÍPIO**, exclusivamente, definir, aprovar os serviços apresentados pela **PROPRIETÁRIA**, fiscalizar cada etapa de execução e por fim, atestar a sua devida realização, consoante estabelecido neste instrumento.

2







O **MUNICÍPIO** compromete-se a conceder documento hábil desobrigando a **PROPRIETÁRIA** do encargo assumido, depois de certificado o cumprimento integral do quanto acordado a título de Contrapartida Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A quitação da Contrapartida Social ora firmada é **condição** para a liberação da licença de Habite-se do empreendimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lauro de Freitas – BA, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim acordados e compromissados, assinam este TAC, na presença das testemunhas infrafirmadas, a fim de que se originem os seus efeitos legais e jurídicos.

Lauro de Freitas/BA, 17 de novembro de 2015.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

MUNICÍPIO

FWA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO L'TDA

PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS	S:		
1			
CPF:			
2.			
CPF:			

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Praça Implantação da Praça do Miragem

Local: Lauro de Freitas

Empresa: FWA Construção e Incorporação SPE LTDA

Base SINAPI

jan/15

BDI Adotado:

25%

ltem	Cód. SINAPI	Descrição Básica	Und.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	- Indiana		- reço omitano	rieço rotar (K3)
1.1	85185	Limpeza terreno	m2	26.777,36	1,66	44.450.4
		Limpeza de árvores, com limpezade galhos e	1112	20,777,30	1,00	44.450,4.
1.2	85186	retirada de parasitas	und	800	69,02	
1.3	73992/001	Gabarito de tábuas corridas	m2	1100	9,37	55.216,00
1.4	73752/001	Implantação do canteiro	und	1	4236,83	10.307,0 4.236,8
2	THE REAL PROPERTY.	FUNDAÇÕES	und		4230,03	4.230,8.
2.1	74154/001	Escavação, carga e transporte de material	m3	1300	4,74	
2.2	73904/001	Aterro apiloado (manual) em camadas	m3	450	79,22	6.162,0
3	UND LINE DAY	PISOS/CALÇAMENTOS	31113	450	19,22	35.649,0
3.1	73789/002	Meio-fio 15 mpa 0,30 x 0,15		000		
		Passeio, ciclovia, estacionamento e área	m	900	52,3	47.070,00
3.2	73675	reservada para pista de Skate	m2	3900	F8722	7250150000
3.3	COTAÇÃO	Piso com Blokret intertravado colorido			59,13	230.607,00
3.4	87246	Piso cerámico	m2	1400	89,68	125.552,00
4		PAREDES E PAINÉIS	m2	40	37,86	1.514,40
4.1	87520	Alvenaria de bloco cerâmico	1 2	00	NE RELIED FOR	
4.2	75481	Reboco argamassa	m2	80	54,45	4,356,00
5	Party and apple	COBERTURA/TELHADO	m2	160	15,29	2.446,40
5.1	73931/001	Estrutura em madeira aparelhada		July College	Marie Harman Cal	and the latest of
5.2	73938/003	Cobertura em telha cerámica	m2	20	52,52	1.050,40
5.3	74202/001	Laje pré-moldada	m2	40	47,15	1.886,00
6	74202/001	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m2	50	61,38	3.069,00
6.1	72250	Cabo de 10 mm				at See in Section 1
6.2	83399	Rele Fotoelétrico	m	2400	6,89	16.536,00
6.3	83483	Malha Aterramento	und	60	32,92	1,975,20
6.4		Eletroduto 1" PVC rosqueável	und	15	51,07	766,05
6.5	The second secon	Caixa de passagem 20x20x25	m	1300	12,2	15.860,00
6.6		Quadro de Medição geral	und	70	39,86	2.790,20
6.7		Disjuntor tripolar	und	1	1266,38	1.266,38
6.8		Disjuntor bipolar	und	1	286,68	286,68
7	11200,000	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	3	52,54	157,62
7.1	73769/003	Poste de Iluminação dupla	To see the	ART SALE		AND SECTION
7.2			und	70	898,36	62.885,20
7.3		Luminária aberta p/ iluminação pública	und	120	106,93	12.831,60
7.4	The second second	Reator Lampada 350 W	und	120	70,73	8.487,60
_	73831/008	Lampada 250 W	und	120	38,31	4.597,20
8	70500 (00=	PINTURA	A STATE OF			The state of the s
8.1		Pintura acrílica para piso da ciclovia	m2	1350	14,62	19.737,00
8.2		Pintura de Sinalização	m2	300	22,06	6.618,00
0.5	79499/001	Pintura Poste	und	70	17,06	1.194,20

André Luis Carvalho Santos unice Luis Cascalho Santos Secretário Municipal de Infraestrutura CREA 25.821/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Praça Implantação da Praça do Miragem

Local: Lauro de Freitas

Empresa: FWA Construção e Incorporação SPE LTDA

Base SINAPI

jan/15

BDI Adotado:

25%

Item	Cód, SINAPI	Descrição Básica	Und.	Quant.	Preco Unitário	Preço Total (R\$)
9		SERVIÇOS DIVERSOS	lada - A			
9.1	85180	Plantio grama	m2	800	15.12	12.096,00
9.2	85178	Plantio de arbusto decorativo	und	100	25,78	2.578,00
9.3	73745	Limpeza final da obra	m2	22343	1,77	39.547,11
9.4	73933	Porta de ferro	m2	2	410.73	821,46
9.5	6126	Janela de correr em chapa de aço	m2	4	521,27	2.085,08
9.6	6021	Vaso sanitário	und	1	182,52	182,52
9.7	88503	Caixa d'agua 1000 L	und	1	660,3	660,30
10		INSTALAÇÃO DA OBRA	97 III	DOM:		
10.1	4813	Placa da obra	m2	9	300	2.700,00
10.2	74220/001	Projeto Executivo	m2	1500	42,98	64.470,00
10.3	74210/001	Barração de Obra	m2	60	397,64	23.858,40
11	You was	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		JI LUCS		
11.1	2707	Engenheiro Civil de Obra Pleno	h	80	71,49	5.719,20
11.2	4083	Encarregado Geral de Obras	h	433	17,35	7.512,55
11.3	88326	Vigia notumo	h	440	16,73	7.361,20
11.4	88377	Operador de Betoneira	h	440	12,00	5,280,00
11.5	1160	Veículo comercial leve utilitário pickup	h	440	8,91	3,920,40
11.6	34554	Betoneira 400 l elétrica trifásica (locação)	h	869	0,88	764,72
					TOTAL	909.118,32
					BDI 25%	227.279,58
					TOTAL GERAL	1.136.397,90

André Luis Carvalho Sentos
Eng° Civil
André Luis Carvalho Sentos
Secretario Municipal de Infraestrutura
PMLF